



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 17 DE JULHO 2026.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em observância às disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Tacaimbó, aprovado pela Lei Municipal nº 915/2025, crédito adicional especial, no valor de **R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)**, destinado a abertura de dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Para acorrer as despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos tratados no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificados detalhadamente no Anexo II.

Art. 3º Por ocasião da implantação desta Lei, deverá ser verificada a existência de saldo disponível nas dotações a serem anuladas. Constatada insuficiência, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as dotações anuláveis por ato do Poder Executivo Municipal, preservando o valor global do crédito e a finalidade deste Crédito Especial.

Art. 4º As dotações decorrentes desta Lei, poderão ser suplementadas até o limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 17 de julho de 2026.

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03/07/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 05/07/2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Classificação Funcional Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
03.11000.11003.08.4 22.0818.1.xxxx	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para Coordenadoria Municipal da Mulher e Direitos Humanos	4.4.90.52	500.1000	5.000,00
03.11000.11003.08.4 22.0818.2.xxxx	Manutenção das ações vinculadas ao Programa Coordenadoria Municipal da Mulher e Direitos Humanos	3.1.90.11	500.1000	27.000,00
		3.1.90.04	500.1000	23.000,00
		3.1.90.13	500.1000	15.000,00
		3.3.90.14	500.1000	5.000,00
		3.3.90.33	500.1000	1.000,00
		3.3.90.36	500.1000	30.000,00
		3.3.90.39	500.1000	10.000,00
		3.3.90.30	500.1000	15.000,00
TOTAL				131.000,00

1: votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 05/05/2016
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

2: votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 05/05/2016
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Classificação Funcional- Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.6000.6001.99.999.2.43	Reserva de Contingência	9.9.99.99	500.1000	131.000,00
TOTAL				131.000,00

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita do Município de Tacaimbó

Trabalhando por você!

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 05/08/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 05/08/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA Nº 10/2026

1: votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03/08/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Tacaimbó/PE, 17 de JULHO de 2026.

2: votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03/08/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tacaimbó, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tacaimbó e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026", acompanhado da proposta de inclusão do Programa 0818 – Programa Coordenadoria Municipal da Mulher e Direitos Humanos no Plano Plurianual vigente.

Neste sentido, a proposição tem por finalidade viabilizar a estrutura orçamentária e programática necessária ao funcionamento da Coordenadoria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, órgão voltado ao planejamento, coordenação e execução de políticas públicas destinadas à promoção dos direitos das mulheres, ao enfrentamento da violência de gênero e à defesa dos direitos humanos no Município de Tacaimbó.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, a implementação de novas frentes de atuação administrativa exige compatibilidade entre os instrumentos de planejamento público, especialmente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Dessa forma, a criação de dotações específicas revela-se indispensável para assegurar a regular execução das ações vinculadas ao referido programa.

Nesta perspectiva, o Projeto de Lei contempla a abertura de crédito adicional especial, conforme detalhamento constante do Anexo I, destinado a permitir a realização de despesas de investimento e de custeio necessárias à estruturação e manutenção. No tocante aos investimentos, pretende-se possibilitar a aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e demais bens necessários à estruturação física do setor.

De outra banda, cita-se que quanto às despesas de custeio e manutenção, busca-se garantir recursos para o pagamento de despesas com pessoal, encargos e demais gastos operacionais, tais como material de consumo, serviços de terceiros, diárias e outras despesas correlatas ao regular funcionamento do programa.

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

Outrossim, as despesas decorrentes da presente proposta correrão à conta de Recursos Próprios do Município, Fonte 500.1000, observando-se rigorosamente os preceitos estabelecidos nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. Além disso, a inclusão do Programa 0818 – Programa Coordenadoria Municipal da Mulher e Direitos Humanos no Plano Plurianual vigente tem por objetivo assegurar a necessária harmonia entre o planejamento de médio prazo e a execução orçamentária, em estrita observância ao princípio da legalidade e às normas de responsabilidade na gestão fiscal.

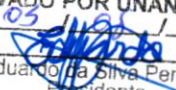
Como corolário, cuida-se de medida de inegável interesse público, pois fortalece a atuação do Município na formulação e execução de políticas públicas voltadas à proteção social, ao acolhimento institucional e à promoção da cidadania, especialmente em favor das mulheres e de grupos em situação de vulnerabilidade.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de conferir regularidade orçamentária às ações dela decorrentes, solicito que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos regimentais dessa Casa Legislativa.

Certa do elevado espírito público que norteia os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, renovo a Vossas Excelências os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03 / 08 / 2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03 / 08 / 2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257